



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, extensível à Secretaria Municipal de Saúde, **para retomada, ampliação e aprimoramento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com as visitas nas residências.**

JUSTIFICATIVA

A **Estratégia Saúde da Família (ESF)** visa à reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Anteriormente conhecido como *Programa Saúde da Família*, em 2006 o PSF deixou de ser programa e passou a ser uma estratégia permanente na atenção básica em saúde, justamente por que programa possui tempo determinado e estratégia é permanente e contínua. Desse modo passou a ser denominado de Estratégia Saúde da Família - ESF.

A ESF é de suma importância para os moradores de nossa cidade, pois faz a profilaxia e prevenção de doenças, o que faz com que outros equipamentos de saúde sejam desafogados, como o Hospital São José e as USB's.

Salienta-se que é preciso que o programa seja ampliado para todos os bairros da cidade, inclusive os bairros rurais, para que os serviços públicos de saúde atinja o maior número de munícipes, trazendo mais dignidade no atendimento dessas pessoas.

Temos no município inclusive legislação a respeito, qual seja a Lei n.º 3.010, de 25 de abril de 2012, que "Dispõe sobre a Criação do Programa Saúde da Família", que traz em seu art. 2º:



Art. 2º - O trabalho das equipes no "Programa Saúde da Família", estará voltado à reorganização do modelo de atenção e à ampliação do acesso às ações de saúde, garantindo-se a atenção integral aos indivíduos e às famílias, mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

Este pedido se funda basicamente neste artigo, para que seja garantida a atenção integral e acesso às ações de saúde aos nossos munícipes/contribuintes, haja vista que a prevenção de doenças é mais barato e eficaz do que a medicina meramente curativa.

Por estes motivos, prezando pela qualidade dos serviços públicos de saúde colocados à disposição de nossa comunidade, e facilitar o acesso da população aos programas de saúde, rogo pela brevidade no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4FMD2794S261B920>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4FMD-2794-S261-B920

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 141 / 2024 - Chave de Validação: 4FMD-2794-S261-B920